



PORTARIA Nº 072, de 15 de setembro de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **EDILEUZA ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) somando um total de R\$ 100,00 (cem reais), com a finalidade de participar do Seminário Fortalecendo os Serviços de Família Acolhedora, que ocorrerá no dia 17 de setembro de 2025, com início das 9h às 18h, no Auditório da Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 15 de setembro de 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Decreto nº 007/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c5d9a0-18092025165411**